



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	23855.007060/2024-84	Ciências Contábeis	MS-D2	27/05/2024
IARA RANONA SOUSA PRADO	23855.006986/2024-45	Medicina	MS-A2	20/09/2024
SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA	23855.006909/2024-87	Turismo	MS-D2	10/10/2024
LUDMILLA KAREN BRANDÃO LIMA DE MATOS	23855.006903/2024-55	Fisioterapia	MS-B2	22/05/2023
LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA	23855.006695/2024-45	Fisioterapia	MS-A2	19/08/2024
EGIDIO CARLOS VIEIRA	23855.005143/2024-45	Ciências Contábeis	MS-C4	15/07/2022

Art. 2º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ROSA HELENA REBOUÇAS	23855.006766/2024-68	Engenharia de Pesca	MS-D1	14/09/2024
HELDER FERREIRA DE SOUSA	23855.006506/2024-07	Turismo	MS-D1	22/10/2024





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

